



W. Moraes

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 17/2024.**

**AUTORIA: JOSÉ PINHEIRO MESQUITA**

**Senhores Vereadores,**

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Isabel Trajano Chaves de Sousa**, pelos relevantes motivos apresentados na biografia em anexo.

A homenageada nasceu dia 04 de maio de 1971 às 10:00h da manhã no Distrito de Angicos que fica há 3 quilômetros do município de Reriutaba. Sendo a quarta filha de um casal com oito filhos, João Luiz Chaves carinhosamente conhecido como Valter Chaves nascido em Cariré e Francisca Trajano Chaves (em memória), natural de Reriutaba.

Em 26 de setembro de 1976, aos 5 anos, mudou-se para a cidade de Cariré e no mesmo ano ingressou na escola Cefisa Aguiar, então denominada Grupo Velho, onde estudou até a quarta série e depois tornou-se aluna da Escola Dona Marieta Cals, também conhecida como Novo Grupo, mas no segundo ano do ensino fundamental teve que mudar de turno por motivos de trabalho e ajudar seu pai nos negócios, procurou conciliar trabalho e estudo para poder concluir seu ensino médio, que até então era chamado de segundo grau.

Casou-se com Paulo Fernandes de Sousa, aos 19 anos, em 21 de outubro de 1990 e logo depois mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro onde teve seus dois filhos: Allan Trajano, hoje com 31 anos e Hyan Trajano, com 30 anos de idade, foi uma vida difícil com crianças pequenas longe da família em uma cidade grande onde tudo era mais complicado e depois de 5 anos voltou para a cidade de Cariré para começar uma nova vida ao lado de sua família.



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Isabel popularmente conhecida como Valdirene é comerciante e professora na rede Municipal de Cariré! Cariré não é sua cidade natal mas sente como se fosse pois foi esse lugar que a acolheu e foi onde construiu sua família e criou seus filhos, sempre gosta de dizer não sou filha daqui mas vim para ficar tenho admiração e amor por essa terra tão acolhedora, hoje não me vejo em outro lugar.

Razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 24 de abril de 2024.

  
**JOSÉ PINHEIRO MESQUITA**  
**VEREADOR**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 17, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
CARIREENSE À SRA. ISABEL  
TRAJANO CHAVES DE SOUSA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Isabel Trajano Chaves de Sousa**.

**Art. 2º.** A outorga do Título de cidadania será conferida à homenageada em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 24 de abril de 2024.

**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Cariré

